

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL****ATA DA TERCEIRA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO  
ESTADUAL DE POLÍTICA  
CULTURAL**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, em Belo Horizonte/MG, na sede do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, com a presença de maioria simples dos Conselheiros Titulares e Suplentes, conforme assinaturas constantes na lista de presença e sob a presidência da Secretária de Estado de Cultura, Eliane Parreiras, realizou-se a presente reunião com o objetivo de discutir pontos estratégicos para a construção do regimento interno, entre outros assuntos: escolha das câmaras temáticas, definição da câmara regional consultiva, eleição do Vice-Presidente do CONSEC, substituição do suplente do segmento do Audiovisual e apresentação do lay out do site do CONSEC. Dando início à abertura da quarta reunião ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural, a Presidente Eliane Parreiras cumprimenta a todos os presentes, agradece o esforço de todos em ter uma agenda de dia inteiro e lê a ordem do dia. Nesse momento, passa a palavra para a Secretária Executiva Daniela Varela, que inicia os trabalhos com a aprovação da ata da reunião anterior, uma vez que todos os conselheiros já haviam recebido a mesma por meio eletrônico e não houve nenhuma alteração. Dando continuidade à pauta da reunião anterior, a palavra é aberta para que os conselheiros possam sugerir e discutir as alterações do texto do Regimento Interno. A Secretária Executiva deixa o tema das composições das Câmaras Temáticas para depois das outras considerações. Entre as considerações enviadas por Aníbal/Adriana, no art. 22º, inciso IV, os conselheiros deliberaram por retirar o texto. No parágrafo único do mesmo artigo, decidiu-se acrescentar a expressão “e/ou de 1/3 de seus membros”. No artigo 23º, parágrafo 3º definiu-se pelo acréscimo da expressão “e não terá direito a voto nas decisões da Câmara”, e decidiu-se também pela supressão do parágrafo IV do mesmo artigo. Já no art. 24º, os conselheiros resolveram acrescentar no caput do mesmo, a expressão “prorrogáveis por até 30 dias, segundo solicitação feita por escrito pelo relator ao Presidente do CONSEC e retirar o texto do inciso 6º deste artigo. No art. 28º, o inciso 1º permanece com o texto original, o inciso 2º terá o acréscimo de “serão públicas”, o inciso 6º teve retirada a frase “obedecendo aí a um quorum mínimo de 1/3 dos representantes do poder público e da sociedade civil” e o inciso 7º teve o texto mantido. O art. 29º, inciso 1º foi rediscutido e optou-se pela retirada da expressão “titulares”. O art. 32º foi objeto de alguns questionamentos, mas a plenária decidiu-se pela manutenção do texto original. No art. 33º, parágrafo único, será retirada a expressão “e no Diário Oficial”. O art.34º, teve o seu caput acrescido de “e/ou do plenário do CONSEC, a partir de 1/3 de seus membros” e o inciso 4º manteve o texto original. Voltando à definição da Câmaras Temáticas, conforme combinado no início da reunião, discutiu-se bastante sobre as denominações das mesmas e chegou-se a duas propostas, que foram a votação e a proposta vencedora define a seguinte composição das Câmaras Temáticas:

- 1 – Câmara Temática de Fomento e mecanismos de financiamento;
- 2 – Câmara Temática de Formação, Democratização, Regionalização e Acesso;
- 3 – Câmara Temática de Difusão e Intercâmbio;

49 4 – Câmara Temática de Patrimônio e Memória.  
50 A seguir, a ordem do dia previa a eleição do Vice Presidente de CONSEEC, e apresentaram-se  
51 como candidatos os conselheiros Aníbal Macedo e Amílcar Viana Martins Filho. Procedida à  
52 votação, o conselheiro Amílcar foi eleito com 16 votos, sendo 6 votos destinados ao conselheiro  
53 Aníbal. A seguir a Superintendente de Interiorização fez uma apresentação do programa Minas  
54 Território da Cultura, que agradou bastante aos conselheiros pois as perguntas sobre o programa  
55 foram em grande número. O assunto seguinte foi dedicado à composição das Câmaras Temáticas,  
56 e a Secretária Executiva apresentou a proposta de que cada Câmara tenha uma coordenação geral,  
57 um relator e um técnico da Secretaria de Cultura, além de fazer uma explanação sobre as  
58 competências dos 3 membros, o que foi aprovado. Em seguida, os conselheiros se apresentaram  
59 como voluntários disponíveis para participar das Câmaras e a distribuição dos mesmos ficou como  
60 a seguir indicado:

61 Câmara Temática 1 – Amílcar Viana Martins Filho, Adriana Perrella, Aníbal Macedo, Magdalena  
62 Rodrigues, Maria Andrada, Rubem dos Reis, Makely Soares Gomes, Sec. da Fazenda, Seplag,  
63 Casa Civil, Segov.

64 Câmara Temática 2 – Magdalena Rodrigues, Maria Andrada, Geralda Vieira Neves, Aníbal  
65 Macedo, Sula Mavrudis, Rubem dos Reis, Uemg, Sec. de Educação, Casa Civil e Segov.

66 Câmara Temática 3 – Magdalena Rodrigues, Maria Andrada, Makely Soares Gomes, Paulo  
67 Moraes, Túlio Mourão, Rubem dos Reis, Sérgio Borges Martins, Uemg e Sec. de Educação.

68 Câmara Temática 4 – Magdalena Rodrigues, Maria Andrada, Sula Mavrudis, Adriana Perrella,  
69 Aníbal Macedo, Makely Soares Gomes, iniciando com as finalidades do CONSEEC, é  
70 informado que o texto é originário da Lei Delegada e que, portanto, não pode ser mudado pela  
71 plenária. Os Conselheiros sugerem a supressão do Capítulo II. A Presidente Eliane Parreiras  
72 informa que legislação de 1994, que dispõe sobre os objetivos e princípios da política cultural,  
73 continuam valendo e é necessário manter o texto. Por maioria de votos presentes, é mantido o texto  
74 do capítulo II. Ao se discutir as Competências, foi informado que também neste caso, o texto vem  
75 da Lei Delegada. O aprimoramento de algum texto pode ser detalhado nas Atribuições. O item I  
76 das considerações enviadas por Aníbal/Adriana será mantido nas atribuições do CONSEEC com a  
77 inclusão do termo “deliberar” e revisão do texto ajustado à técnica legislativa. No item VI das  
78 sugestões ficou definido que o texto será revisto com a inclusão dos termos “acompanhar” e/ou  
79 “colaborar” e com a sugestão de que o CONSEEC apóie a mobilização das conferências municipais  
80 e regionais. Nos itens VII e VIII das sugestões, decidiu-se pela supressão de ambos do Regimento  
81 Interno. Das sugestões propostas pelo conselheiro Makely Ka, o que se referia às competências do  
82 CONSEEC, deliberou-se por detalhar o que for aprovado em Atribuições. No item I, deliberou-se  
83 pela revisão do texto em conformidade com a redação à técnica legislativa incluindo o termo  
84 “deliberar”. O item II das sugestões foi mantido, mas com revisão de texto. Os itens III, IV e V das  
85 sugestões de competências, foram excluídos do Regimento Interno. Nas sugestões do mesmo  
86 conselheiro sobre atribuições, decidiu-se suprimir os itens I e II. Para o item III foi indicada uma  
87 revisão da redação com assessoramento do jurídico da Secretaria de Estado de Cultura e a inclusão  
88 da observação feita pelo conselheiro Diomar Donizete “discutir as questões relativas à  
89 regulamentação das profissões”. Os itens IV e V serão retirados do Regimento Interno. O item VI  
90 das sugestões foi aprovado e será mantida esta nova redação no Regimento Interno. O item VII  
91 terá texto revisto e melhorado, mesclando com as definições das Câmaras Temáticas. O item VIII  
92 será retirado do Regimento Interno. O item IX das sugestões é aprovado e mantido a redação no  
93 Regimento Interno. Nesse momento é feita uma observação a respeito da ordem dos segmentos  
94 culturais como foi definida na Lei Delegada e a Presidente Eliane Parreiras indica que em futuras  
95 comunicações que contenham esta informação, a ordem dos segmentos será feita em ordem  
96 alfabética. Os conselheiros titular e suplente do segmento de Dança e Circo solicitam que haja uma  
97 apreciação futura para separação dos mesmos em dois. Conselheiro da música faz a mesma  
98 solicitação para seu segmento, dividindo-o em Música Popular e Erudita. Neste momento a  
99 Presidente Eliane Parreiras faz uma breve exposição sobre o Programa Minas Território da Cultura

100 e também sobre as reuniões itinerantes do CONSEC. Com a proximidade da 1ª reunião itinerante,  
101 06 conselheiros se apresentam como voluntários a participar da mesma na cidade de Viçosa/MG.  
102 Prossequindo na análise das sugestões enviadas pelos conselheiros Aníbal e Adriana, no caput do  
103 Art. 9º será incluída a expressão complementar “por e-mail”. O §1º fica mantido com a redação  
104 original. No §2º substituir a expressão “por qualquer motivo” pela “sem justificativa” e acrescentar  
105 a expressão “e 25% das extraordinárias”. Os incisos 3º e 4º foram suprimidos. A sugestão sobre o  
106 Art. 10º deverá acrescentar os conselheiros do inciso II do art. 6º do Regimento e a expressão  
107 “necessariamente”. O art. 14º terá o acréscimo da expressão “a qualquer momento ou quando”. A  
108 sugestão sobre o Cap. V, art.16º, o caput do mesmo permanece e a sugestão sobre o §2º é acatada.  
109 A sugestão sobre o art. 17º, incisos I e V, os mesmos permanecem com a redação original. No art.  
110 19º, § IV, retirar a expressão “quando julgar necessário”. No art. 20º, §2º, fica mantido o texto  
111 original. Nesse momento, como muitos conselheiros precisam se ausentar foi solicitada e acatada  
112 à proposta de que a próxima reunião ordinária seja realizada em período integral, para dessa forma  
113 encerrar as discussões acerca do regimento Interno que fica aprovado até a página 13, na seção do  
114 Vice-Presidente obedecendo às sugestões de alterações acima elencadas. Não havendo mais  
115 nenhuma manifestação, a Presidente do CONSEC, Sra. Eliane Parreiras declara por encerrada a  
116 reunião, da qual eu, Daniela Varela, na qualidade de secretária executiva, lavrei a presente ata, que  
117 dato e assino, após ter sido lida, aprovada e assinada pela presidente deste conselho, Eliane  
118 Parreiras, e aprovada em plenária pelos demais membros presentes, conforme lista de presença do  
119 dia.  
120  
121 Belo Horizonte, 10 de maio de 2013.